SINTERGIA-RJ

Linha Viva

FILIADO À CUT FNU

10/07/2008

BOLETIM OFICIAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO

Sintergia-RJ - Av. Mal. Floriano, 199, 7º, 10º e 16º andares - Centro - Rio de Janeiro • Tel.: 2276-9979 • imprensa@sintergia-rj.org.br

ELETRONUCLEAR 2008

Em busca da unificação

Nenhuma das reivindicações dos trabalhadores ficou sem resposta, porque à mesa de negociação os representantes da categoria utilizaram todos os argumentos colhidos em Assembléia para defender cada item.

A direção do Sintergia vem lutando há muitos anos para unificar a categoria através da unificação dos trabalhadores e sua resultante mais imediata: a capacidade de mobilização demonstrada nas últimas Campanhas Salariais.

Vivemos um momento histórico e temos a responsabilidade de concretizar a nova Eletrobrás, preparando as bases para embates futuros quando, aí sim, teremos uma categoria unificada em todos os sentidos, lutando por uma pauta única.

Veja, no verso, a contraproposta patronal:

Compareça à Assembléia e faça parte do contingente que ajudou a construir a história dos trabalhadores da Eletronuclear.

ASSEMBLÉIA

Hoje, às 13h30, na Rodoviária de Itaorna

Contraproposta patronal

ESCOLAS TÉCNICAS – A empresa se compromete a implementar até dezembro de 2008 o benefício para concessão de bolsas para Escolas e cursos técnicos em Angra dos Reis e Paraty, através de reembolso, ou convênio com critérios similares ao praticado pelo Convênio com o Colégio 1º de Maio.

A concessão será limitada a 70 bolsas a partir de janeiro de 2009, no valor máximo de R$ 200,00 por empregado ou dependente legal.

Caso haja excedentes na quantidade das 70 bolsas, o critério para concessão será através de sorteio.

BOLSA DE OPORTUNIDADES – A empresa concorda em encaminhar para o comitê de normas sugestões da representação dos empregados para a revisão da IN, relativa ao recrutamento interno.

PLANO DE READEQUAÇÃO PROGRAMADA DO QUADRO DE PESSOAL (PREQ) – A empresa, visando preservar seus empregados treinados e com experiência necessários ao cumprimento da sua missão, se compromete a apresentar às entidades sindicais até fevereiro de 2009 proposta de Plano de Sucessão e de Retenção do Conhecimento adequado às características do seu negócio condicionado à prévia aprovação da Diretoria Executiva.

MÉRITO – A empresa se compromete a utilizar, na vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, o 1% da folha de pagamento destinado ao mérito.

CALENDÁRIO DE COMPENSAÇÕES – A empresa concorda em apresentar aos sindicatos até 30 de agosto de 2008 sua proposta de calendário de compensações relativas ao exercício de 2009 para a sede, Angra e escritório de Brasília. Os sindicatos se comprometem a apresentar sua concordância ou contraproposta de calendário até 30 de setembro de 2008.

REPRESENTANTES/DELEGADOS SINDICAIS – De acordo com as disposições da CLT,a empresa concorda em manter no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009 a seguinte quantidade máxima de delegados sindicais por entidade, cuja liberação seguirá a prática de prévia comunicação à ART.A.

Sintergia – 4; Senge – 4; Sintaerj – 5; Sinserj – 2.

AUXÍLIO MEDICAMENTOS – A empresa concorda em reajustar a partir de 1º de maio de 2008 o valor limite anual por empregado do reembolso de medicamentos para doenças do tipo A para R$ 12.859,00 e tipo B para R$ 3.298,00.

AUXÍLIO CRECHE/PRÉ-ESCOLA – A empresa concorda em reajustar a partir de 1º de maio de 2008 o valor da mensalidade da creche para as empregadas no valor de R$ 671,00 e para os empregados no valor de R$ 263,00. Para os empregados do sexo masculino, a empresa concorda em retirar o critério de comprovação de ocupação formal das mães para habilitação ao benefício, permanecendo inalteradas as demais condições.

AUXÍLIO ÓCULOS – A empresa concorda em reajustar a partir de 1º de maio de 2008 o valor do benefício para R$ 330,00 por empregado a cada dois anos.

AUXÍLIO EXCEPCIONAIS E AUTISTAS - A empresa concorda em reajustar a partir de 1º de maio de 2008 o valor do benefício para R$ 2.168,00.

PISOS/CARREIRAS - A empresa implementará a partir de 1º de maio de 2008 os pisos das carreiras de nível superior ESLO/ESAS ao nível P-32 (R$ 3.228,96) e das carreiras de nível técnico PPCS/PSQM e técnicos de nível médio das carreiras PAAD/PAOT ao nível E-19 (R$ 1.945,21).

PMA - A empresa concorda em manter inalterada até 31/12/2008 a utilização do PMA sem ônus para a empresa pelos seguintes agregados: pai e mãe não enquadrados na letra h da cláusula 21ª do ACT 2008/2009, viúvas/viúvos e ou dependentes legais do(a) empregado(a) falecido(a) durante a vigência do contrato de trabalho. Ex-empregados aposentados e ou seus dependentes legais; filhos(as) e enteados(as) de empregados, desde que solteiros que perderam sua vinculação ao PMA.

A empresa se compromete a estudar alternativas que evitem solução de continuidade ao benefício para os agregados acima dos empregados bem como aos estagiários e apresentá-las às entidades sindicais até 01 de dezembro de 2008.

TURNOS DE REVEZAMENTO – A empresa, no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho 2008/2009, se dispões a participar das discussões ampliadas no Ministério Público do Trabalho em conjunto com as representações sindicais, visando viabilizar uma jornada de trabalho para os empregados submetidos ao regime de turno de revezamento ininterrupto, mais adequada às suas necessidades operacionais e de interesse dos empregados.

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – SÚMULA 228 – TST – A empresa se compromete em até 90 dias da aprovação do ACT a praticar as disposições da referida súmula, condicionado ao parecer da sua consultoria jurídica.